
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“RESTABELECE O RETORNO À
ATIVIDADE DA SERVIDORA MUNICIPAL
JANAÍNA ROSANA DOS SANTOS
CARMO”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam restabelecidas as atividades da servidora municipal Janaína Rosana dos Santos Carmo, inscrita no CPF nº 078.216.936-85, a partir da presente data para desenvolver suas funções no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Fica estabelecido que a servidora municipal Janaína Rosana dos Santos Carmo está designada para desempenhar as funções inerentes ao seu cargo de Técnico de Enfermagem sob a supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 02 de fevereiro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F3FEC4AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/02/2022. Edição 3192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>